



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 11 / 04 / 2019
Eriton Goncalo Rubim

IPAAM
FL. N.º 07
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão								
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.							CEP:	
CNPJ/CPF: 326.848.942-72					Inscrição Estadual:			
Fone: (92) 99198-3571			Fax:		e-mail:			
Registro no IPAAM: 1013.3406			Processo nº: 0646.2018		Município: Maués-AM			
Atividade: Exploração Florestal – Plano de Manejo Florestal de Maior Impacto de Colheita								
Localização da Atividade: Margem Direita do Igarapé Cabeceirão e Igarapé do Cedro, Comunidade Nova Betel, Zona Rural. Maués-AM								
Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): Da Propriedade:								
Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
ALC-M-9954	3°35'50,47"S	57°26'37,99"W	AJ4-V-B126	3°37'04,11"S	57°27'31,32"W	AJ4-V-B147	3°37'07,26"S	57°28'17,43"W
ALC-M-9953	3°36'40,29"S	57°26'38,64"W	AJ4-V-B127	3°37'05,49"S	57°27'32,94"W	AJ4-V-B148	3°37'05,95"S	57°28'17,76"W
AJ4-V-B107	3°36'45,28"S	57°26'42,94"W	AJ4-V-B128	3°37'07,20"S	57°27'34,93"W	AJ4-V-B149	3°37'04,43"S	57°28'17,60"W
AJ4-V-B108	3°36'47,68"S	57°26'46,39"W	AJ4-V-B129	3°37'08,51"S	57°27'37,71"W	AJ4-V-B150	3°37'02,94"S	57°28'16,83"W
AJ4-V-B109	3°36'48,75"S	57°26'50,90"W	AJ4-V-B130	3°37'09,95"S	57°27'38,91"W	AJ4-V-B151	3°37'00,57"S	57°28'15,37"W
AJ4-V-B110	3°36'51,49"S	57°26'54,87"W	AJ4-V-B131	3°37'12,03"S	57°27'41,21"W	AJ4-V-B152	3°36'58,63"S	57°28'13,53"W
AJ4-V-B111	3°36'50,98"S	57°26'57,89"W	AJ4-V-B132	3°37'13,32"S	57°27'44,60"W	AJ4-V-B153	3°36'57,03"S	57°28'12,20"W
AJ4-V-B112	3°36'49,30"S	57°27'01,23"W	AJ4-V-B133	3°37'15,04"S	57°27'46,54"W	AJ4-V-B154	3°36'55,34"S	57°28'10,80"W
AJ4-V-B113	3°36'46,34"S	57°27'04,92"W	AJ4-V-B134	3°37'16,01"S	57°27'50,01"W	AJ4-V-B155	3°36'53,89"S	57°28'09,74"W
AJ4-V-B114	3°36'45,82"S	57°27'08,13"W	AJ4-V-B135	3°37'16,94"S	57°27'52,11"W	AJ4-V-B156	3°36'51,39"S	57°28'07,73"W
AJ4-V-B115	3°36'48,45"S	57°27'12,32"W	AJ4-V-B136	3°37'18,32"S	57°27'54,19"W	AJ4-V-B157	3°36'48,26"S	57°28'06,05"W
AJ4-V-B116	3°36'50,33"S	57°27'15,32"W	AJ4-V-B137	3°37'19,56"S	57°27'56,60"W	AJ4-V-B158	3°36'44,21"S	57°28'03,88"W
AJ4-V-B117	3°36'52,04"S	57°27'16,94"W	AJ4-V-B138	3°37'20,59"S	57°27'59,60"W	AJ4-M-H695	3°36'42,08"S	57°28'03,94"W
AJ4-V-B118	3°36'53,57"S	57°27'17,94"W	AJ4-V-B139	3°37'20,58"S	57°28'02,57"W	ALC-M-A878	3°36'39,63"S	57°28'6,99"W
AJ4-V-B119	3°36'54,22"S	57°27'19,99"W	AJ4-V-B140	3°37'20,76"S	57°28'05,08"W	ALC-M-A855	3°36'20,14"S	57°28'45,64"W
AJ4-V-B120	3°36'55,23"S	57°27'22,03"W	AJ4-V-B141	3°37'19,38"S	57°28'07,87"W	ALC-M-A876	3°36'15,43"S	57°29'03,72"W

Manaus, 11 ABR 2018

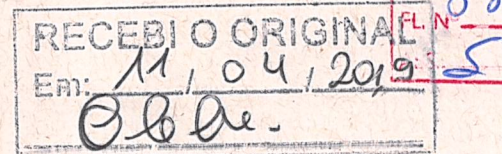
[Assinatura]
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

[Assinatura]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 099/19

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 0646.2018.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pátios somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pátios não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei n.º 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei n.º 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia hayne*; *Copaifera reticulata*; *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05.
13. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os ninhais e abrigos da fauna
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmate sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmate em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais.
24. Afixar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da secção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira no PMFS.
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de romaneio, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no romaneio das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arraste e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.

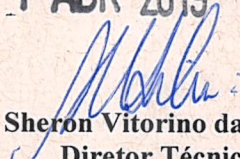



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão								
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.							CEP:	
CNPJ/CPF: 326.848.942-72					Inscrição Estadual:			
Fone: (92) 99198-3571			Fax:			e-mail:		
Registro no IPAAM: 1013.3406			Processo nº: 0646.2018			Município: Maués-AM		
Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): Da Propriedade:								
Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
AJ4-V-B121	3°36'56,57"S	57°27'23,63"W	AJ4-V-B142	3°37'17,45"S	57°28'09,45"W	ALC-M-A838	3°36'11,04"S	57°29'10,03"W
AJ4-V-B122	3°36'58,64"S	57°27'24,49"W	AJ4-V-B143	3°37'15,48"S	57°28'09,77"W	ALC-M-A891	3°36'06,33"S	57°29'16,47"W
AJ4-V-B123	3°37'01,02"S	57°27'25,05"W	AJ4-V-B144	3°37'13,94"S	57°28'11,73"W	AJ4-M-H696	3°35'56,29"S	57°27'46,87"W
AJ4-V-B124	3°37'03,21"S	57°27'26,83"W	AJ4-V-B145	3°37'12,58"S	57°28'13,30"W	AJ4-M-H697	3°35'56,72"S	57°27'45,79"W
AJ4-V-B125	3°37'03,50"S	57°27'28,27"W	AJ4-V-B146	3°37'09,39"S	57°28'16,04"W	AJ4-M-H698	3°35'52,48"S	57°27'19,55"W
Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000): Da UPMF								
Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude	Pontos	Latitude	Longitude
UPF_01	3°35'50,47"S	57°26'37,99"W	UPF_07	3°36'34,14"S	57°27'46,57"W	UPF_13	3°35'56,29"S	57°27'46,87"W
UPF_02	3°36'35,14"S	57°26'38,57"W	UPF_08	3°36'39,63"S	57°28'06,99"W	UPF_14	3°35'56,72"S	57°27'45,79"W
UPF_03	3°36'42,07"S	57°27'07,73"W	UPF_09	3°36'22,98"S	57°28'40,01"W	UPF_15	3°35'54,60"S	57°27'32,67"W
UPF_04	3°36'45,82"S	57°27'08,13"W	UPF_10	3°36'20,14"S	57°28'45,64"W	UPF_16	3°36'00,03"S	57°27'04,53"W
UPF_05	3°36'48,45"S	57°27'12,32"W	UPF_11	3°36'19,04"S	57°28'49,85"W	UPF_17	3°35'50,70"S	57°26'44,22"W
UPF_06	3°36'44,70"S	57°27'42,52"W	UPF_12	3°36'03,61"S	57°28'52,21"W	---	---	---
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto , em um imóvel com área total de 712,2462 ha , UPF de 494,8684 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 469,4481 ha , cujo volume a ser explorado é de 11.200,120 m³ de madeira em tora.								

Manaus, 11 ABR 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 11/04/2019
89
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão		
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 326.848.942-72		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99198-3571	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 0646.2018	Município: Maués-AM
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eriton Gonçalo Rubem, CREA/AM - 11413		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180109973 chave 4y3ZZ
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eriton Gonçalo Rubem, CREA/AM - 11413		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180109973 chave 4y3ZZ

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 712,2462	Município: Maués
Área de Reserva Legal (ha): 594,2353	Denominação do imóvel: Fazenda AG-4501
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 594,2353	Transcrição/Matrícula: Título Definitivo nº 87155. Mat. 3.120. Livro 2-N, fls. 281.
Área da UPF 1 (ha): 494,8684	Registro Imóvel: Livro 2-N, fls. 281, nº 3.120/2018.
AEFF (ha): 469,4481	Intensidade de Colheita (m³/ha): 23,86
Volume de Madeira Autorizado (m³): 11.200,120	Número de Árvores a colher: 1.247
Volume de Lenha Autorizado (st): -----	

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Pouteria caimito</i>	271,674	94; 116; 182; 276; 466; 538; 560; 586; 590; 595; 608; 712; 726; 731; 755; 765; 781; 782; 819; 918; 931; 942; 946; 981; 1025; 1046; 1048; 1049; 1109; 1407; 1420; 1634; 1639; 1642; 1658; 1672; 1673; 1682; 1683; 1714; 1717; 1721; 1737; 1789; 1919; 1921; 2296; 2359; 2379; 2424; 2590	51
Abiurana	<i>Pouteria guianensis</i>	153,726	24; 75; 109; 275; 286; 350; 376; 419; 477; 504; 520; 529; 599; 614; 652; 664; 774; 832; 963; 1023; 1032; 1042; 1262; 1299; 1311; 1347; 1348; 1493; 1562; 1587; 1599; 1610; 1638; 1665; 1773; 1810; 1828; 1886; 2243	39

Manaus,

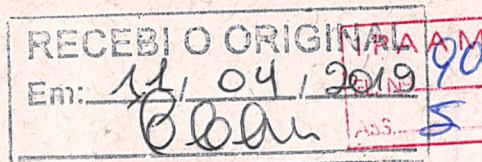
11 ABR 2019

Sheron Vitorino da Silva
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão		
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 326.848.942-72		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99198-3571	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 0646.2018	Município: Maués-AM

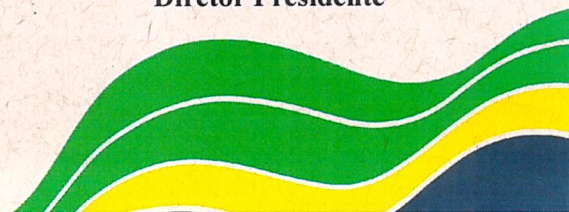
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Angelim-pedra	<i>Hymenolobium petraeum</i>	420,706	236; 368; 371; 633; 710; 720; 740; 744; 810; 830; 837; 838; 889; 935; 1210; 1298; 1301; 1368; 1419; 1478; 1537; 1606; 1629; 1755; 1820; 1838; 1842; 1845; 1859; 1949; 1977; 2040; 2046; 2123; 2154; 2173; 2180; 2209; 2280; 2287; 2306; 2310; 2405; 2513; 2516; 2612; 2738	47
Breu	<i>Protium heptaphyllum</i>	188,814	439; 452; 490; 549; 563; 571; 655; 690; 742; 779; 806; 822; 866; 996; 1167; 1474; 1686; 1726; 1808; 1813; 1830; 2068; 2351; 2571; 2672; 2685; 2726	27
Caxeta	<i>Simarouba amara</i>	39,899	107; 530; 1075; 1473; 1897; 1960; 2139; 2382; 2423	09
Cedromara	<i>Cedrelinga cateniformis</i>	274,493	682; 693; 972; 1216; 1491; 2048; 2151; 2538	08
Cinzeiro	<i>Terminalia tanibouca</i>	146,899	388; 1091; 1129; 1217; 1327; 1725; 2451; 2458; 2475; 2495; 2504; 2547; 2566; 2575	14
Cumarú	<i>Dipteryx odorata</i>	252,104	410; 489; 662; 711; 714; 715; 722; 813; 1012; 1043; 1065; 1090; 1131; 1248; 1250; 1263; 1280; 1287; 1323; 1382; 1391; 1417; 1426; 1455; 1477; 1507; 1522; 1560; 1581; 1817; 1903; 1913; 1973; 2026; 2081; 2095; 2100; 2148; 2218; 2316; 2333; 2336; 2471; 2519; 2581; 2601; 2655; 2661; 2694; 2724	50
Cupiúba	<i>Goupia glabra</i>	534,105	38; 54; 103; 150; 170; 196; 198; 226; 251; 255; 260; 268; 288; 296; 329; 336; 343; 352; 359; 379; 386; 409; 442; 506; 616; 656; 670; 738; 751; 754; 756; 880; 885; 894; 955; 971; 1002; 1035; 1036; 1061; 1081; 1124; 1162; 1193; 1209; 1232; 1241; 1244; 1252; 1269; 1279; 1326; 1335; 1342; 1359; 1475; 1531; 1568; 1708; 1730; 1832; 1879; 1979; 1988; 1993; 2009; 2012; 2079; 2097; 2103; 2124; 2141; 2144; 2169; 2177; 2191; 2192; 2202; 2250; 2307; 2446; 2452; 2456; 2461; 2463; 2484; 2489; 2509; 2511; 2561; 2644; 2702; 2705; 2721; 2725; 2732; 2735; 2747; 2832; 2833; 2847; 2849	102
Fava-amargosa	<i>Vatairea sericea</i>	191,424	29; 79; 102; 118; 213; 256; 321; 385; 505; 640; 728; 787; 1251; 1401; 1418; 1561; 1644; 1688; 1797; 1890; 1934; 1936; 1976; 1992; 2024; 2037; 2170; 2217; 2402; 2432; 2479; 2514; 2572; 2602; 2734	35

Manaus, 11 ABR 2019

[Signature]
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

[Signature]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 12/04/2019
OBL

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão		
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 326.848.942-72		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99198-3571	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 0646.2018	Município: Maués-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i>	2.496,082	85; 121; 126; 140; 160; 202; 218; 233; 328; 333; 420; 423; 671; 785; 853; 882; 991; 1007; 1011; 1037; 1054; 1066; 1078; 1083; 1117; 1118; 1121; 1135; 1146; 1150; 1151; 1156; 1168; 1169; 1183; 1197; 1225; 1238; 1239; 1254; 1271; 1278; 1291; 1300; 1305; 1315; 1322; 1457; 1469; 1488; 1492; 1509; 1517; 1521; 1527; 1655; 1687; 1693; 1743; 1760; 1764; 1778; 1792; 1825; 1829; 1831; 1907; 1924; 1942; 1943; 1959; 2063; 2088; 2111; 2119; 2120; 2164; 2221; 2229; 2235; 2239; 2240; 2249; 2258; 2271; 2272; 2273; 2282; 2295; 2312; 2315; 2332; 2338; 2377; 2493; 2525; 2532; 2542; 2637; 2673; 2692; 2855	102
Ipê	<i>Tabebuia serratifolia</i>	1.416,497	5; 7; 9; 15; 32; 52; 87; 91; 122; 132; 145; 162; 166; 179; 180; 238; 245; 258; 266; 292; 303; 310; 313; 318; 320; 332; 356; 373; 389; 397; 434; 450; 464; 593; 605; 696; 707; 799; 828; 835; 869; 957; 997; 1074; 1076; 1096; 1097; 1111; 1141; 1155; 1178; 1194; 1208; 1213; 1233; 1325; 1357; 1463; 1485; 1545; 1547; 1646; 1697; 1767; 1772; 1779; 1798; 1803; 1804; 1806; 1834; 1870; 1871; 1874; 1887; 1894; 1900; 1922; 1925; 1968; 1975; 2007; 2015; 2032; 2076; 2084; 2093; 2102; 2108; 2117; 2129; 2131; 2134; 2137; 2142; 2146; 2167; 2195; 2197; 2205; 2215; 2245; 2283; 2294; 2302; 2314; 2323; 2358; 2371; 2408; 2433; 2443; 2450; 2470; 2474; 2485; 2486; 2503; 2527; 2530; 2539; 2548; 2550; 2551; 2568; 2580; 2591; 2595; 2596; 2603; 2611; 2617; 2626; 2631; 2633; 2634; 2643; 2648; 2667; 2671; 2698; 2699; 2740; 2745; 2830	145
Jatobá	<i>Hymenaea parvifolia</i>		27; 33; 34; 35; 36; 83; 88; 89; 92; 93; 97; 98; 138; 154; 163; 177; 186; 191; 230; 242; 284; 300; 312; 337; 361; 413; 432; 448; 488; 491; 532; 533; 573; 612; 647; 649; 650; 673; 687; 725; 736; 746; 760; 808; 827; 841; 846; 876; 949; 961; 969; 994; 999; 1019; 1030; 1086; 1093; 1142; 1143; 1163; 1189; 1200; 1264; 1356; 1379; 1380; 1412; 1433; 1436; 1544; 1594; 1622; 1636; 1647; 1652; 1707; 1751; 1799; 1835; 1836; 1844; 1896; 1899; 1905; 1908; 1911; 1947; 1955; 1969; 2006; 2021; 2045; 2049; 2055; 2059; 2067; 2077; 2082; 2087; 2096; 2106;	

Manaus, 11 ABR 2019

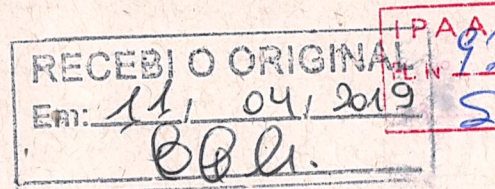
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão		
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 326.848.942-72		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99198-3571	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 0646.2018	Município: Maués-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Jatobá (Continuação)	<i>Hymenaea parvifolia</i>	1.144,202	2133; 2150; 2157; 2257; 2276; 2335; 2349; 2350; 2375; 2380; 2403; 2428; 2430; 2434; 2435; 2454; 2466; 2473; 2477; 2491; 2529; 2531; 2543; 2560; 2563; 2564; 2565; 2570; 2586; 2606; 2610; 2622; 2625; 2638; 2647; 2651; 2652; 2664; 2676; 2683; 2697; 2719; 2744; 2755; 2756; 2785; 2786; 2787; 2789; 2800; 2846	152
Louro-preto	<i>Licaria cannella</i>	49,525	427; 1268; 1385; 1703; 1722; 1750; 1752; 1771; 1850; 1858; 2013; 2567; 2635	13
Maçaranduba	<i>Manilkara huberi</i>		3; 11; 12; 14; 16; 21; 26; 30; 56; 80; 81; 112; 119; 120; 125; 142; 153; 159; 168; 173; 204; 250; 252; 272; 274; 278; 279; 305; 315; 324; 338; 346; 351; 353; 362; 364; 365; 369; 384; 394; 396; 398; 408; 411; 416; 421; 424; 425; 429; 453; 481; 513; 515; 516; 524; 535; 553; 555; 557; 618; 620; 621; 622; 626; 628; 629; 631; 632; 638; 646; 648; 657; 665; 666; 697; 716; 775; 788; 792; 797; 836; 862; 868; 872; 879; 886; 895; 910; 960; 967; 986; 1020; 1021; 1038; 1044; 1060; 1063; 1067; 1072; 1084; 1085; 1095; 1098; 1099; 1100; 1103; 1108; 1112; 1120; 1130; 1133; 1152; 1154; 1159; 1160; 1164; 1177; 1179; 1181; 1184; 1185; 1192; 1196; 1198; 1202; 1206; 1207; 1218; 1229; 1234; 1235; 1237; 1240; 1243; 1249; 1260; 1281; 1284; 1286; 1304; 1313; 1318; 1324; 1393; 1461; 1468; 1472; 1482; 1484; 1486; 1489; 1500; 1511; 1512; 1518; 1528; 1529; 1536; 1540; 1553; 1564; 1567; 1571; 1576; 1577; 1583; 1584; 1591; 1592; 1597; 1598; 1600; 1605; 1609; 1615; 1616; 1621; 1623; 1625; 1627; 1628; 1630; 1631; 1641; 1653; 1666; 1678; 1684; 1695; 1700; 1701; 1713; 1718; 1727; 1732; 1735; 1784; 1818; 1819; 1821; 1847; 1852; 1865; 1868; 1885; 1889; 1891; 1906; 1929; 1932; 1935; 1941; 1963; 1970; 1972; 1985; 1994; 2001; 2031; 2038; 2042; 2044; 2056; 2061; 2074; 2078; 2080; 2091; 2098; 2113; 2118; 2128; 2130; 2132; 2136; 2138; 2145; 2161; 2172; 2179; 2181; 2187; 2190; 2196; 2213; 2227; 2253;	

Manaus, 11 ABR 2019

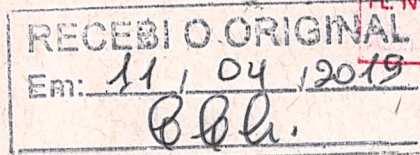
Sheron Vitorino da Silva
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



IPAA
FL. Nº 93
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão		
Endereço para correspondência: Rua Batista Michiles, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 326.848.942-72		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99198-3571	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 0646.2018	Município: Maués-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Maçaranduba (Continuação)	<i>Manilkara huberi</i>	2.350,565	2261; 2286; 2300; 2327; 2343; 2348; 2356; 2357; 2368; 2378; 2397; 2401; 2404; 2420; 2421; 2425; 2431; 2437; 2447; 2459; 2460; 2468; 2472; 2487; 2500; 2512; 2520; 2536; 2546; 2556; 2573; 2578; 2584; 2589; 2592; 2597; 2600; 2604; 2627; 2630; 2632; 2636; 2645; 2654; 2657; 2658; 2666; 2680; 2687; 2695; 2700; 2706; 2712; 2718; 2720; 2749; 2799; 2825; 2829; 2831; 2845; 2854	309
Mirindiba	<i>Terminalia amazonica</i>	484,623	331; 372; 460; 492; 583; 597; 699; 800; 863; 875; 1059; 1080; 1127; 1128; 1153; 1161; 1170; 1334; 1497; 1611; 1620; 1624; 1626; 1719; 1814; 1892; 1945; 2028; 2083; 2176; 2369; 2462; 2552; 2599; 2607; 2665; 2713; 2716; 2827; 2853	40
Muiracatiara	<i>Astronium lecointei</i>	147,179	311; 341; 623; 661; 913; 1101; 1166; 1265; 1618; 1711; 1765; 1790; 2058; 2171; 2265; 2383; 2465; 2544; 2549; 2555; 2598; 2691; 2757; 2760	24
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i>	89,148	134; 281; 307; 550; 729; 812; 847; 1174; 1332; 1341; 1450; 1526; 1774; 1812; 1846; 2054; 2071; 2160; 2275; 2363; 2417; 2498; 2587	23

Manaus,

11 ABR 2019

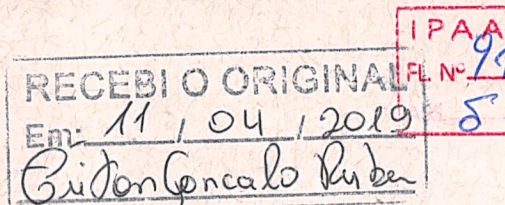
[Signature]
Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico

[Signature]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 099/19 fls.08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Huidson Magladão		
Endereço para correspondência: Rua Batista Michilés, nº 485, C-1, Centro, Maués-AM.		CEP:
CNPJ/CPF: 326.848.942-72		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 99198-3571	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 1013.3406	Processo nº: 0646.2018	Município: Maués-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m ³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Tauari	<i>Couratari tauari</i>	548,444	4; 8; 53; 86; 123; 129; 161; 193; 299; 302; 309; 348; 433; 495; 551; 757; 768; 820; 870; 903; 945; 956; 974; 1027; 1029; 1033; 1071; 1092; 1134; 1187; 1188; 1223; 1288; 1344; 1384; 1458; 1502; 1557; 1566; 1645; 1657; 1753; 1758; 1770; 1880; 2022; 2066; 2070; 2155; 2175; 2342; 2370; 2416; 2497; 2537; 2758; 2802	57
Total		11.200,120		1.247

LEGENDA:

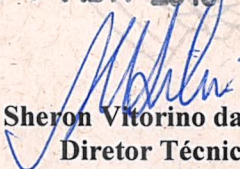
V – Volume em m³ - ESTIMADO.

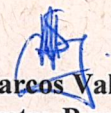
NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 11 ABR 2019


Sheron Vitorino da Silva
Diretor Técnico


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

